



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 213/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Walter Ribeiro Ferreira Júnior**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 21.605/MA, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte Processo:

Processo Administrativo nº 5711/2022, de 15.06.2022
Nome: HOSANGELA KERLA MEDEIROS SOUZA
Órgão: Secretaria Municipal de Educação-SEMECTI
Assunto: Prorrogação da licença maternidade.

Processo Administrativo nº 5712/2022, de 15.06.2022
Nome: HOSANGELA KERLA MEDEIROS SOUZA
Órgão: Secretaria Municipal de Educação-SEMECTI
Assunto: Prorrogação da licença maternidade.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 26/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 11 de julho de 2022.


FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021